

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL
Número de ordem: 1007453-26.2020.8.26.0132

Exequente(s)
ANTONIO APARECIDO HERCULIS
CPF: 03411123800

Executado(a, os, as)
JOSE ANTONIO BERALDO 09826174882
EDNA MARILDA DE SOUZA BERALDO
CPF: 09830328821

Terceiro(s)
Valor da dívida: R\$ 8.495,60

IMÓVEIS PENHORADOS

1.
Protocolo de Penhora Online: PH000533877
Comarca: CATANDUVA
Endereço do imóvel: TERRENO DENOMINADO LOTE 8 DA QUADRA F, ONDE FOI EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL - RUA LINDÓIA Nº 300
Bairro: JARDIM DEL REI
Município: CATANDUVA
Estado: São Paulo
Número da Matrícula: 23875
Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA**Data do auto ou termo:** 03/09/2024**Percentual penhorado (%):** 100,00**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** JOSE ANTONIO BERALDO**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim**Nome do depositário:** JOSE ANTONIO BERALDO**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Depósito prévio

ADVOGADO/SOLICITANTE**Nome:** ALESSANDRO RICARDO PRIOLLI**Telefone para contato:****E-mail:** a.priolli@hotmail.com**Número OAB:** 169920**Estado OAB:** SP**O referido é verdade e dou fé.****Data:** 16/09/2024 14:08:40**Emitido por:** NATHALIA ASSIZ PINDANGA**Cargo:** Escr.Téc. Judiciário

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.